

Artigo 3.º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de mil e quinhentos cruzeiros novos com a construção de prédios para escolas rurais, bem como melhoramento das já existentes.

Artigo 4.º - As despesas constantes com a execução dos artigos 1.º, 2.º e 3.º correrão por conta de dotação própria a incluir-se no orçamento para 1969.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.  
 Prefeitura Municipal de Dões do Turvo, 30 de agosto de 1968.

gav. Ruyvaldo Cunha

~~Antônio Brantes~~

Lei nº 306

Autouza a aquisição de Móveis e Utensílios.

A Câmara Municipal de Dões do Turvo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de dez mil e quinhentos cruzeiros novos com a aquisição de móveis e utensílios para o Gabinete e Secretaria da Prefeitura Municipal.

Alvará

Artigo 2.º - As despesas constantes da execução do artigo 1.º correrão por conta de dotação própria a incluir-se no orçamento para 1969.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1969. Mandou, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.  
Prefeitura Municipal de Pores do Turvo, 30 de agosto de 1968.

José Rinaldo Bondi

Antônio M. M. M.  
M.O. n.º 307.

Aprova o plano de aplicação de Capital do Município de Pores do Turvo para o período de 1969 a 1973 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Pores do Turvo, José Rinaldo Bondi, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder executivo, autorizado a dispendir, nos exercícios de 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973 até a importância de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil cruzinos novos) correspondente as despesas de capital discriminadas no plano de aplicação de capital para o período de 1969 a